Projeto de Lei do Senado n° 3, de 1968

Autoria: Senador Nogueira da Gama (/)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INPS) QUE, ANTERIORMENTE A UNIFICAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OCUPAVAM DOIS CARGOS OU EMPREGOS, CUMULATIVAMENTE, EMBORA SUBORDINADOS A REGIMES JURIDICOS DIVERSOS, E TIVERAM QUE OPTAR POR UM DELES.

Assunto: -

Data de Leitura: 22/01/1968

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/06/1968 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

05/06/1968 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: REJEITADA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.

05/06/1968 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO REJEITADO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR DA CONSTITUCIONALIDADE.

29/05/1968 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 460 - CCJ, PELA INCONSTITUCIONALIDADE, RELATOR SEN ALOYSIO DE CARVALHO.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 3/1968

Data: 22/01/1968

Autor: Senador Nogueira da Gama (/)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INPS) QUE, ANTERIORMENTE A UNIFICAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OCUPAVAM DOIS CARGOS OU EMPREGOS, CUMULATIVAMENTE, EMBORA SUBORDINADOS A REGIMES JURIDICOS DIVERSOS, E

TIVERAM QUE OPTAR POR UM DELES.